



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17 3576-9200 – Fax: 17 3576-9204- CEP: 15.960-000
e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

LEI Nº 2.816 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018
(Projeto de Lei n.º 049/2018, de autoria do Executivo Municipal)

REVOGA A LEI COMPLEMENTAR N.º 002/2009, DE 30
DE DEZEMBRO DE 2009.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA, Prefeito do Município de Ariranha, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte LEI, aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 1.º - Fica revogada em todos os seus termos e artigos, a Lei Complementar Municipal nº 002/2009, de 30 de dezembro de 2009, desde a sua publicação.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 7
DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2018.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

VALTER ARAUJO JUNIOR

PROCURADOR JURÍDICO